



MOÇ 146 /2015

**MOÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em, 12, 8, 15  
Secretaria Legislativa

***Manifesta votos de Louvor e parabeniza Shirlene Santos Coelho pela conquista da medalha de ouro na modalidade, Lançamento de Dardo, nos Jogos Parapan- Americanos de Toronto- Canadá 2015.***

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Shirlene Santos Coelho pela conquista da medalha de ouro na modalidade, Lançamento de Dardo, nos Jogos Parapan- Americanos de Toronto- Canadá 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

A goiana Shirlene Coelho, que entra para o RankBrasil, fez história nos Jogos Paralímpicos de Londres, em 2012, com a melhor marca no lançamento de dardos F37/38 (para pessoas com paralisias cerebrais ambulantes).

Com 37,86 metros, ela conquistou a primeira medalha de ouro do país na modalidade e ainda quebrou o próprio recorde mundial, que antes era de 35,95m, obtida em Pequim, em 2008.

Na época, ela ganhou a medalha de prata, uma vez que competia com atletas das categorias F35 a 38. Natural de Corumbá – GO, Shirlene tem hemiplegia (paralisia de toda uma metade do corpo). Aos 31 anos de idade, coleciona conquistas, mostrando para o mundo suas habilidades e deixando o exemplo de que é possível ultrapassar barreiras.

Além das medalhas em Paralimpíadas, a goiana é detentora do bicampeonato no lançamento de dardos, em Jogos Parapan-Americanos: a paratleta foi ouro no Rio de Janeiro, em 2007 e também em Guadalajara, no México, no ano de 2011.

De forma a reconhecer a excelente atleta e valorizá-la, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Shirlene Santos Coelho.

Sala das Sessões, / de 2015.

  
**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB

Setor de Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 146 /2015  
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/08/2015 10:52

Edley 12/8/15



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Moção nº 146/15.

**Autoria:** Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 13/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 146 / 2015  
02 Rea